

Ofício CT-EI/CIF nº 20/2023

Vitória/ES, 16 de junho de 2023.

**À Fundação Renova**  
**Sr. Carlos Anselmo Costa Cenachi**  
**Gerente de Governança de Projetos**

**À Governança da Fundação Renova**  
**Sr. Sérgio Ferreira Filho**  
**Fundação Renova**  
**Av. Getúlio Vargas, 671 – Funcionários**  
**CEP: 30.112-020 Belo Horizonte/MG**

Processo nº 02001.004150/2016-83

**“URGENTE”**

**Assunto:** Aditivo de prazo do projeto Cultivando Para Pescar (Aquaponia) – PG16

Prezado senhor,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, de acordo com as atribuições regimentais e competências desta Câmara Técnica de Economia e Inovação –CTEI/CIF, em referência ao projeto de criação de tilápias em tanques suspensos combinado com produção de hortaliças (Aquaponia), na foz do Rio Doce, município de Linhares/ES, nas comunidades de Areal, Entre Rios, Povoação e Regência, denominado “Cultivando para Pescar”, do PG-16, aprovado pela Deliberação CIF nº 121, de 24/10/2017.

Considerando o envio ao CIF do Ofício CTEI Nº 14/2023, solicitando que a Fundação Renova possa acelerar o processo interno acerca do Aditivo de prazo para o projeto Cultivando Para Pescar - PG16, conforme OFÍCIO Nº 133/2023/CIF/GABIN, de 25 de maio de 2023.

Considerando que até o presente momento não houve resposta por parte da Fundação Renova acerca da assinatura do referido aditivo e que o projeto se encontra paralisado e prejudicando a sua execução final, o que pode resultar na perda de todo trabalho.

Considerando as informações do IFES, que não será possível a retomada da montagem das estruturas das unidades de Regência e Entre Rio, como planejado, enquanto o ADITIVO não estiver vigente.

Diante do exposto, reitero a solicitação realizada no Ofício CTEI Nº 14/2023, solicitando a celeridade e urgência quanto ao processo interno da Fundação Renova na assinatura do Aditivo do Projeto Cultivando para Pescar (Aquaponia) PG16.

Para tanto, solicita-se à Fundação Renova, que apresente resposta no prazo de até 07 (sete) dias.



Sendo o que me cumpre, renovo votos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Hugo Santos Tofoli**  
Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**HUGO SANTOS TOFOLI**  
DIRETOR QCE-02  
DIRTEC - ADERES - GOVES  
assinado em 19/06/2023 16:55:21 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/06/2023 16:55:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por HUGO SANTOS TOFOLI (DIRETOR QCE-02 - DIRTEC - ADERES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-XBW59R>